

ENTREVISTA



João Marcos Buch

Libertas – Revista Brasileira de Estudos em Políticas Penais realizou, em 19 de junho de 2023, entrevista com João Marcos Buch, Desembargador substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. João Marcos integra também o Conselho Editorial da Libertas. Em nossa conversa, dialogamos sobre sua trajetória profissional como magistrado, suas visões e compromissos com a execução penal e seus interesses acadêmicos mais recentes.

LIBERTAS – VOCÊ PODERIA COMPARTILHAR CONOSCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA NA MAGISTRATURA? QUANDO E COMO SE APROXIMOU DA PROFISSÃO E DECIDIU TORNAR-SE JUIZ?

João Marcos Buch – Tive o privilégio de integrar uma família estruturada, que me permitiu escolher o curso universitário que desejava realizar. Optei pela faculdade de direito, na Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Tinha para mim que seria onde obteria saberes que contribuiriam na busca de uma sociedade mais justa, dentro do conceito neófito de justiça que tinha na época, é óbvio. Aprovado no vestibular, ingressei no curso aos 17 anos. É complexo dizer o que me levou a decidir por me tornar juiz, mas, de uma maneira muito breve e simplificada, penso que foi a partir do 3º período, em contato com professores que também eram juízes. Percebi desde aquele momento que essa era a carreira que queria para mim, a da magistratura, pois, para além de julgar, atuaria na retaguarda dos direitos. Percorri todos os anos de graduação voltado aos estudos para o concurso. Assim que me formei, cursei a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC). Na época, em um ano de curso da ESMESC, conseguia-se habilitação para prestar o concurso. Concomitantemente, depois de formado, atuei como secretário jurídico no Tribunal de Justiça. Logo obtive êxito e fui aprovado para a magistratura do estado de SC, aos 24 anos de idade. Como se verifica, tive a sorte de saber o que desejava para minha vida adulta e o privilégio de poder buscar esses sonhos, com inúmeras oportunidades que me foram propiciadas. Registro isso, porque sinto-me responsável em retribuir socialmente tudo que recebi, pois a imensa maioria dos jovens no país, especialmente os negros, jamais teve as oportunidades que tive.

LIBERTAS – JOÃO, QUAIS FORAM OS PRIMEIROS DESAFIOS EXPERIMENTADOS NO COMEÇO DA SUA CARREIRA COMO JUIZ? HOVE ALGUM DELES PARTICULARMENTE DIFÍCIL, DE QUE VOCÊ SE RECORDA? E COMO CONSEGUIU SUPERÁ-LO OU CONTORNÁ-LO?

João Marcos Buch – Penso que, pessoalmente, a pouca idade foi um dos maiores desafios. Não especificamente na jurisdição, na tomada de decisão, pois sobre isto eu tinha um excelente preparo técnico. Eu me refiro ao peso do cargo e do exercício de poder sobre os ombros de um jovem de 24 anos, que se viu na obrigação de assumir uma maturidade que até então a vida não lhe tinha proporcionado. O desafio foi não me tornar arrogante e manter a humildade, a humanidade, a

solidariedade. Não foram poucas as ocasiões em que tive que reconhecer minhas fragilidades e entender o quanto era falho. Por outro lado, a carreira na magistratura, para quem compreende a relevância do exercício da função, é recheada de desafios. Há sempre um pensar sobre qual melhor caminho tomar, qual impacto a sua assinatura terá sobre a vida da pessoa que buscou a Justiça, como efetivamente se tornar instrumento garantidor dos direitos fundamentais, da cidadania, do estado democrático de direito. Particularmente, enfrentei sempre todas as contingências com muita determinação e coragem, sabendo que as dificuldades seriam de uma forma ou de outra superadas. Entretanto, quando, depois de mais de duas décadas de atuação, fui submetido a um tratamento miserável, dentro de um contexto de lawfare, advindo do sistema, tendo que me defender em todas as frentes, desde a jurídica até a midiática, em uma situação absolutamente injusta, inventada, teratológica, tudo em razão do trabalho na defesa dos direitos humanos, isso foi algo que chegou a me fazer questionar se desejava permanecer na magistratura. Foram tempos muito graves, sensíveis, que consegui superar a partir do apoio incondicional da família, amigos e grandes juristas de todo o Brasil, que abaixo-assinado fizeram em meu favor. Para melhor conhecimento sobre esse fato, vide texto que publiquei: <https://www.conjur.com.br/2022-out-13/joao-marcos-buch-ferida-nao-existe-cicatriz-formou>. Em síntese, ser um juiz com consciência crítica é um desafio diário, pois, parafraseando Dostoiévski, em sua obra "Irmãos Karamázov", como havemos de viver com semelhante inferno em nosso peito e nossa cabeça?

LIBERTAS – QUERIA FALAR UM POUCO SOBRE A EXECUÇÃO PENAL... EM SUA VISÃO, O PODER JUDICIÁRIO TEM PARCELA DE RESPONSABILIDADE SOBRE O QUADRO DE SUPERLOTAÇÃO E HIPERENCARCERAMENTO? E POR QUÊ LEVAMOS TANTO TEMPO PARA RECONHECER O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS BRASILEIROS?

João Marcos Buch – Olha, o sistema penal é seletivo e neutralizador e, por existir há tanto tempo, com formatos que pouco mudaram, aparenta ser imperfurável. Os avanços democráticos, despenalizados, são tão demorados que aos olhos humanos e passageiros tudo se torna imperceptível. Acho que, para além das realidades concretas de vulnerabilização das minorias, também vivemos em uma prisão mental. Isso tem uma consequência para quem deseja avanços, que é a noção de que de nada adianta, nada mudará. Por outro lado, para a

grande maioria, há uma ideia equivocada circulante no Sistema Prisional Brasileiro, historicamente sedimentada, decorrente de um país de identidade escravocrata, patriarcal e colonialista, de que o fenômeno da violência, especialmente o urbano, deve ser tratado pelo direito penal e pelo sistema de justiça criminal. É a chamada necropolítica, que tem como resultado o hiperencarceramento, a ausência de estrutura física e de recursos humanos capacitados, desaguando tudo na violação aos direitos humanos. O sistema é formado por pessoas, assim como o sistema de justiça criminal. Dentro de todo esse quadro, como integrante da magistratura, concluo que o Poder Judiciário é protagonista desse estado de coisas inconstitucional. Há falta de formação ética e humanística dos juízes, de maneira a poder elaborar melhor os fenômenos e saber seu lugar no contexto, basicamente como intérpretes da Constituição e dos Pactos e Tratados Internacionais sobre direitos humanos, como limitadores do poder estatal em seu braço penal punitivo. Quanto ao estado de coisas inconstitucional dos estabelecimentos prisionais brasileiros, penso que este só veio a ser reconhecido porque a situação se tornou insustentável, os padrões de civilidade estavam radicalmente feridos, a ponto de haver um rompimento, com repercussão nas cortes internacionais de direitos humanos. Mesmo assim, pouco mudou, pois a coisa é inconstitucional e fazemos de conta de que não é conosco. O sistema prisional permanece extremamente opressor e violador dos direitos humanos e, a qualquer momento, pode haver um rompimento. O massacre do Carandiru, que completou 30 anos, ainda é a realidade brasileira, infelizmente.

LIBERTAS – CONSIDERANDO A SUA EXPERIÊNCIA COMO JUIZ CORREGEDOR DO SISTEMA PRISIONAL DA COMARCA DE JOINVILLE... VOCÊ SE LEMBRA DE ALGUM MOMENTO MARCANTE DE SUA TRAJETÓRIA NESSAS FUNÇÕES, QUE TENHA SIDO BASTANTE SIGNIFICATIVO EM TERMOS DE ACESSO E FRUIÇÃO DE DIREITOS POR PARTE DA POPULAÇÃO PRISIONAL?

João Marcos Buch – Como disse acima, as mudanças são quase imperceptíveis. Ainda assim, depois de mais de 10 anos à frente da Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios, creio que houve uma evolução, mesmo que diminuta, no atendimento da LEP. O juiz da execução penal não pode restringir seu trabalho ao Fórum de Justiça, ao seu gabinete. Certo é que por meio de suas decisões, pautadas pela independência e imparcialidade, os direitos fundamentais não só podem como são defendidos e exigidos. O juiz é um garantidor

da dignidade da pessoa humana. Ocorre que, para efetivamente ter condições de julgar da maneira mais próxima da justiça, que eu chamo de justiça solidária, ele precisa ir nas prisões, adentrar nos seus corredores, galerias, pátios e celas, conversar com os presos e com os trabalhadores, olhar em seus olhos e sentir a vida dessas pessoas. Apenas assim ele saberá das demandas dos encarcerados e as dificuldades dos trabalhadores e inclusive tomará conhecimento de abusos e de tortura, para prevenção e responsabilização. Penso que uma das maiores conquistas é o fato de que, ao longo desses anos de frequência no cárcere, inspecionando e verificando todo o complexo, tanto os presos como os trabalhadores (policiais penais) conseguiram entender minha presença como a presença do estado-juiz, que olha e requisita e recomenda, pois para o bem de todos. Dentre os exemplos que poderia ofertar, eu diria que houve avanços pontuais, como no direito ao banho de sol, indistintamente, mesmo que em medida disciplinar; no acesso a chuveiro quente; no vestuário de inverno; no pecúlio; na saúde por meio da Unidade Básica de Saúde instalada dentro do complexo; na proibição de castigo coletivo; proibição de transferência sem prévia ciência e autorização do juiz da execução penal etc. Todos os dias direitos são violados e todos os dias o juiz da execução penal deve impor o respeito a esses direitos, é uma luta que parece não ter fim, mas é necessária, não há escolha. Outra questão é a de que isso tudo acaba por depender da permanência do juiz que assim atua. A partir de sua saída, por promoção ou remoção, a piora pode retornar, ainda mais grave. Apenas depois de muito trabalho é que parei de ouvir dos presos aquela conhecida frase: “seu juiz, quando o senhor dá as costas e vai embora, tudo aqui se torna um horror”. A conclusão a que chego é que por melhor que seja a iniciativa do juiz, ela não passará de uma redução de danos. Obviamente que quando o juiz da execução penal encontra essas violações, deve atuar, não podendo se tornar um demagogo, ainda que crítico. Se o horror ocorre na sua frente, lute contra esse horror! Porém, o equacionamento de todo esse estado de coisas inconstitucional só vai ocorrer com o não encarceramento e o desencarceramento. O resto, é redução de danos.

LIBERTAS – VOCÊ SE COMUNICA COM OS JURIDISCIONADOS, COM FAMILIARES E COM A SOCIEDADE EM GERAL POR MEIO DA LITERATURA, PUBLICAÇÕES NAS REDES E NA MÍDIA, ATOS E DECISÕES DE INTERESSE GERAL QUE SÃO DIVULGADOS. ENTÃO, PARECE QUE HÁ UMA PREOCUPAÇÃO SUA NESSE DIÁLOGO PÚBLICO. NO CONTEXTO DE DESINFORMAÇÃO QUE O PAÍS E O MUNDO ESTÃO ENFRENTANDO, COMO VOCÊ ENTENDE QUE PODEMOS SUPERAR OS ESTIGMAS E OS MITOS QUE ENVOLVEM AS PESSOAS RÉS, ACUSADAS E CONDENADAS EM UM PROCESSO PENAL?

João Marcos Buch – Sempre tive muita disponibilidade para falar com o público, em todos os ambientes. O judiciário precisa abrir suas portas e mostrar efetivamente como trabalha, quais seus avanços, quais as dificuldades, especialmente mostrando a humanidade dos juízes. Assim, quando passei a atuar na execução penal, já sabia que a comunicação seria fundamental. Num primeiro momento, demorei para achar o tom, mas depois compreendi que o caminho era mostrar a realidade prisional e do juiz da execução com uma comunicação não violenta, que sensibilizasse mesmo. É lugar comum dizer que a superação dos estigmas é feita com educação, uma educação libertária, como muito bem ensinou Paulo Freire, mas essa é a única escolha, até o momento não encontrei outra. No mais, atentando-me a algo mais pontual e concreto, diria que projetos que envolvem cenários culturais, como teatro, cinema, literatura, artes plásticas, dança etc, fazem com que o humano que existe dentro das prisões rompa as grades e ingresse na sociedade livre. A cultura permite que o olhar ético repouse seus olhos sobre o sistema prisional. Digo isso porque, empiricamente, testemunhei a modificação do pensar (ou o começar a pensar) sobre as pessoas presas, em muitos ambientes, a partir da literatura e de projetos como oficinas literárias e remição por leitura.

LIBERTAS – QUAIS SÃO SEUS TEMAS DE INTERESSE ACADÊMICO NESTE MOMENTO? E O QUE VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE RECOMENDAR PARA APROFUNDAMENTO AOS LEITORES DESTA REVISTA QUE TEM INTERESSE EM ESTUDOS CRÍTICOS SOBRE A POLÍTICA PENAL?

João Marcos Buch – Racismo, racismo estrutural, reparação histórica. Nunca sofri com o racismo, pois sou branco. Então, tenho o dever de desconstruir o racista que me habita, colocando os privilégios de minha branquitude a serviço da luta antirracista. Essa luta, passa pela compreensão de que nosso sistema de justiça criminal é racista, que as prisões têm cor, a cor preta e que os navios negreiros do século XXI continuam a existir nas unidades prisionais em todo o território nacional. Qualquer estudo crítico sobre política penal precisa passar por esse fenômeno.